

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 06/2018

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 8.000,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ²
1								
2								

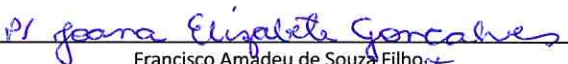
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores³ (até R\$8.000,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ²
1	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	112000000	05/06/2018	05/06/2018	12/06/2018	5.039,96	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA - ME	8250153262	06/06/2018	06/06/2018	06/06/2018	425,00	Recurso financeiro próprio.
3	16.680.068/0001-07	RANASA COMERCIO INDUSTRIA LIMITADA - EPP	8250153256	06/06/2018	07/06/2018	07/06/2018	2.005,00	Recurso financeiro próprio.
4	26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI - EPP	8250153262	11/06/2018	12/06/2018	12/06/2018	1.750,00	Recurso financeiro próprio.
5	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	112000000	11/06/2018	12/06/2018	19/06/2018	1.412,67	
6	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	112000000	14/06/2018	15/06/2018	19/06/2018	590,59	
7	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	112000000	21/06/2018	22/06/2018	29/06/2018	999,31	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

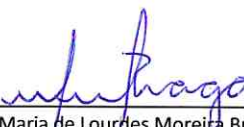
3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)



Francisco Amádeu de Souza Filho

Inscrição UFMG:00313-1

Responsável pelo Setor Financeiro



Maria de Lourdes Moreira Braga

Inscrição UFMG: 087467

Diretora da Imprensa Universitária/UFMG

Portaria 2.173/2018, 21/03/2018